ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 046 /2022

Macaé, 10 de novembro de 2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Ao encaminhar o presente Projeto de Lei - PL e submetê-lo à apreciação dos Senhores Edis, tenho a grata satisfação de estar contribuindo para homenagear o ex-Vereador Macaense Thales Coutinho Gonçalves da Silva, que lastimavelmente veio a falecer em 2021, vítima da Covid-19.

O ex-Vereador Thales Coutinho Gonçalves da Silva era filho do ex-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, que também faleceu no ano de 2021, vítima da Covid-19, e da professora Bernadete Coutinho.

Thales Coutinho cumpria seu primeiro mandato como vereador, sempre buscando o melhor para a cidade que tanto amava. Servidor público municipal há 12 anos, Thales atuou como presidente da Fesporte (2016), além de ter sido secretário de Esporte (2017) e de Cultura (2017-2020) deixando sempre um legado de avanço em políticas públicas.

Formado em jornalismo pela PUC-RJ e pós graduado em Gestão Pública, Thales era presidente de duas comissões permanentes nesta Edilidade durante seu mandato: Cidadania da Infância e Juventude e a de Esporte e Lazer.

Diante dos relevantes serviços públicos prestados à nossa cidade, de reconhecimento público e notório pela população macaense, por este Poder Legislativo e também por este Poder Executivo, entendemos ser conveniente e oportuno que o Parque da Cidade passe a ser denominado como "Parque da Cidade Vereador Thales Coutinho Gonçalves da Silva".

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa e contará com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
VEREADOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5
VIRGEM SANTA - MACAÉ – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 034 **/2022**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público "Parque da Cidade Vereador Thales Coutinho Gonçalves da Silva".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Parque da Cidade Vereador Thales Coutinho Gonçalves da Silva, o atual Parque da Cidade, localizado na Praia Campista, Macaé/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO